



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.158, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar o 1º Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil-Uruguaí.

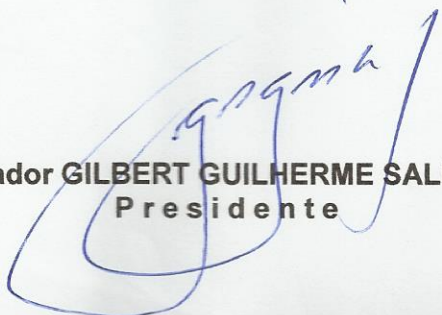
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar o 1º Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil-Uruguaí, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, com o objetivo de estimular e contribuir para a implantação das políticas voltadas ao desenvolvimento conjunto na região.

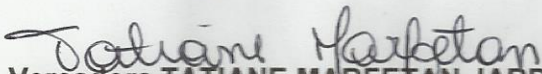
Art. 2º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as despesas necessárias para a realização do evento citado no artigo anterior, com locação, publicidade, sonorização, filmagem e serviço de serigrafia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de abril de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereadora **TATIANE MARFETAN JARDIM**
2ª Secretária